



Góis
município

Documentos Previsionais de 2020

5ª ALTERAÇÃO (PERMUTATIVA)

AO

ORÇAMENTO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

5ª ALTERAÇÃO (PERMUTATIVA) AO ORÇAMENTO
ANO FINANCEIRO DE 2020

1. A presente alteração permutativa ao orçamento municipal é efetuada de acordo com a NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental do SNC-AP e o ponto 8.3.1. do POCAL e tem por base a seguinte fundamentação:

Incorporação de empréstimos de médio e longo prazo destinado a despesas específicas (origina aumento global de despesa);

Incorporação de outras receitas legalmente consignadas (origina aumento global de despesa):

X Redistribuição de dotações através de transferência inter-rubricas orçamentais (origina manutenção da despesa e receita global) decorrente de:

X Dotação insuficiente nas rubricas orçamentais reforçadas no mapa anexo:

Reforço das rubricas: “Comunicações” (abertura de procedimento de contratação de comunicações fixas, móveis, de banda larga e de acesso à internet).

Dotação insuficiente/redistribuição nos projetos/ações das Grandes Opções do Plano, conforme mapa constante na _ª alteração às Grandes Opções do Plano.

Justificação constante no referido documento (se aplicável).

Outra: _____

2. Verificação do cumprimento da regra de equilíbrio orçamental

Nos termos previstos na nota explicativa do SATAPOCAL designada “Regra do Equilíbrio Financeiro prevista no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais”, o cumprimento da regra de equilíbrio deve ser garantido, relativamente a cada ano económico, no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental. Para o efeito, o mapa a seguir apresentado demonstra que, com a presente alteração orçamental, o cumprimento da referida regra é concretizado:

Receita		Despesa	
Receita corrente	6 871 182,00	Despesa corrente	6 405 643,92
		Amortizações médias de empréstimos	310 632,24
Total	6 871 182,00		6 716 276,16
		Margem =	154 905,84

Município de Góis

Alteração N.º 5 ao Orçamento da Despesa de 2020

Código	Classificação Económica Designação	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Final	Anos seguintes				Observações	
			Reforço	Anulação		Crédito Esp.	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3		Ano + 4
02	CÂMARA MUNICIPAL	10 100 031,28	18 000,00	18 000,00	10 100 031,28						
02	Aquisição de bens e serviços	2 169 886,76	18 000,00	18 000,00	2 169 886,76						
02	Aquisição de serviços	1 621 386,76	18 000,00	18 000,00	1 621 386,76						
02	Comunicações	38 000,00	18 000,00		56 000,00						abertura de procedimento de contratação de comunicações fixas, móveis, de banda larga e de acesso à internet
02	020220	Outros trabalhos especializados	89 755,76	18 000,00	71 755,76						
02	02022001	Análises laboratoriais	25 000,00	14 500,00	10 500,00						
02	02022002	Recolha de resíduos sólidos	8 500,00	3 500,00	5 000,00						
Totais:		71 500,00	18 000,00	18 000,00	71 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PRESIDENTE
Em 10 de Maio de 2020
Caracalças

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de





5ª ALTERAÇÃO (PERMUTATIVA)

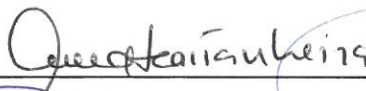
ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2020

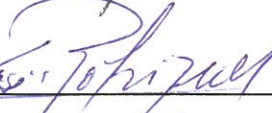
----- O presente documento, que se contém em 3 (três) folhas, devidamente numeradas e rubricadas, que importa, na parte da despesa, em 18.000,00 € (dezoito mil euros), tanto nos reforços como nas anulações. -----


----- Alteração ao Orçamento aprovada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária de 10.03.2020, conforme previsto na alínea d), do nº1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro e 50/2018, de 16 de agosto. -----

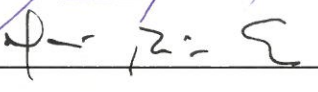
Paços do Município, 10 de março de 2020

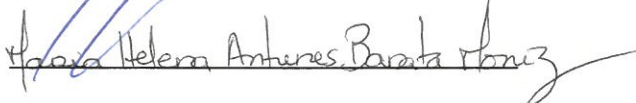
A Câmara Municipal











Aparecida Helena Antunes Barata Pinheiro